



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 8.966, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, O CONSULTOR DR. HUMBERTO CANUSO.

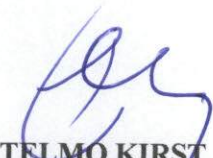
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

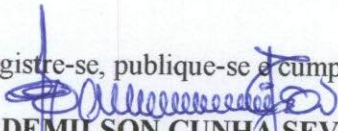
DECRETA:

Art. 1º Declara hóspede oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos dias 17 e 18 de abril de 2013, o Dr. HUMBERTO CANUSO, que prestará consultoria na área administrativa para assuntos de Saneamento e Licitações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de abril de 2013.


TELMO KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social